

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 15 DE
DEZEMBRO DE 1998:- - - - -**

- - - - - Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO**

DOS VEREADORES DO PSD:- O Vereador Manuel Freitas comentou uma entrevista do Presidente da Câmara relativa ao PIDDAC para 1999, publicada no Jornal de Noticias, em que este aludia a falta de protagonismo político do Alto Minho, tendo seguidamente referido a questão relativa à obra de continuação do IC1 para Norte, até Vila Praia de Ancora, afirmando saber que não há garantias do Governo de que esta obra venha a ser executada. Em resposta a esta intervenção o Presidente da Câmara esclareceu que não concedeu nenhuma entrevista ao Jornal de Noticias, resultando, naturalmente, o trecho publicado de mera interpretação das suas palavras feita pelo jornalista, e quanto à questão do IC1 informou que o Governo está a estudar a

possibilidade de lançar as obras quer do troço Viana do Castelo - Vila Praia de Ancora, quer do IP9 e do IC28 em regime de “SCUT”, bem como a fazer um contrato de manutenção do troço da IC1 entre Viana e Porto também com subordinação ao mesmo regime de exploração. Por fim o Vereador Branco Morais alertou para o risco de o Governo poder vir a cobrar portagens nas referidas vias de comunicação, caso venha a implementar o dito regime de “SCUT”.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguinte assuntos:-

- 1. ACORDO DE COLABORAÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 98/99 - RATIFICAÇÃO;**
- 2. ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS E TARIFAS - COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA;**
- 3. AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA COLECÇÃO DE POSTAIS INTITULADA “OURO DE VIANA” - ROTARACT CLUB DE VIANA DO CASTELO.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO DE 2 DE DEZEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 2 de Dezembro corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro,

José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Manuel Freitas e José Meleiro e as abstenções do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlos Branco Morais e Neiva de Sá, por não terem estado presentes na referida reunião. **(002) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA**

MUNICIPAL:- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO

PARA 1999:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 14 de Dezembro corrente, deliberou aprovar a proposta formulada pela Câmara Municipal em sua reunião de 17 de Novembro último. “Ciente”. **(003)**

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS NA QUADRA DE NATAL:- A Câmara Municipal, deliberou conceder aos seus trabalhadores, incluindo os dos Serviços Municipalizados, tolerância de ponto no dia 24 de Dezembro, mas com ressalva dos piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento o Cemitério Municipal, nas condições que já vêm sendo habituais. Mais foi deliberado, encerrar os Serviços Municipais e Municipalizados no dia 23 do mês corrente, devendo os que impliquem receita ou despesa encerrar às 12 horas, e os restantes às 13 horas, a fim de permitir a realização da tradicional festa de Natal destinada aos funcionários desta autarquia, salvaguardando-se, todavia, o normal funcionamento dos serviços acima referidos, bem como ainda dos serviços do Mercado e Feira. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(004) PROTOCOLO COM O E.N.V.C. E J.A.P.N. -**

RELATIVO AO ESTUDO DE REORDENAMENTO DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o Protocolo que seguidamente se transcreve:-

“PROTOCOLO

A Doca Comercial, a Doca Eng. Duarte Pacheco e as estruturas circundantes constituem uma unidade indissociável da cidade de Viana do Castelo.

A elas se liga a história da cidade e das suas gentes, quer através das relações de trabalhos e da actividade marítima, quer através da sua inserção em pleno espaço urbano.

A futura instalação do Museu do Mar em área adjacente, com seguimento à Doca Comercial, onde ficará atracado o navio-hospital “Gil Eannes” como peça ligada aquele Museu, aliada à projectada beneficiação e arranjo de toda a área circundante, onde se inclui a Doca Eng. Duarte Pacheco, fazem prever a proximidade de um novo ciclo para toda a área do antigo porto comercial, desta vez como componente histórica e turística da cidade, aliada à vertente económica.

Para além de uma maior rentabilidade económica desta zona portuária, é indispensável promover a sua integração urbana e a melhoria das condições ambientais e de segurança. Dentro da componente turística, pretende-se desenvolver a náutica de recreio oceânica, dotando todo o conjunto das necessárias infraestruturas de apoio - recepção, assistência técnica, abastecimento e estacionamento, que o tornam atractivo para quem passe ao largo da costa nacional.

Assim e embora integrado em área de jurisdição e tutela da Junta Autónoma dos Portos do Norte, aquele projecto tem, obviamente e como se referiu, uma forte componente de conjugação e harmonização urbana, que justifica e impõe a participação activa da autarquia vianense como tem, também, uma clara ligação aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., que durante décadas exploraram a referida Doca e se propõe continuar a fazê-lo embora noutros termos e âmbito, como referido, não podendo também deixar de estar envolvidos nesse projecto.

Daqui, pois, o necessário envolvimento da Junta Autónoma dos Portos do Norte, Câmara Municipal de Viana do Castelo e Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., entidades com especial interesse num projecto de intervenção numa área onde todos têm especial ligação pelos

laços sociais, históricos e económicos que cada uma de por si e em conjunto ali estabeleceram ao longo das várias décadas.

Nestes termos, entre:

1. Junta Autónoma dos Portos do Norte, adiante designada por JAPN, representada pelo Sr. Eng. António Baptista Duarte Silva, na qualidade de Presidente da Comissão Administrativa.
2. Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., adiante designados por ENVC, representados pelo Sr. Eng. Francisco Rodrigues Laranjeira, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração.
3. Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo Sr. Dr. Defensor Oliveira Moura, na qualidade de Presidente.

É celebrado o presente Protocolo, subordinado às seguintes cláusulas:

1. A JAPN obriga-se a promover a realização, por entidade independente e experiente, do projecto de estudo de reordenamento das infraestruturas que compõem a antiga doca comercial, a Doca Duarte Pacheco e respectivas zonas envolventes e a submetê-lo à apreciação das autoridades públicas competentes, com vista ao seu co-financiamento comunitário.
2. A CMVC disponibilizará o apoio técnico necessário para a realização daquele estudo, nomeadamente para caracterização do tipo de intervenção urbanística e de saneamento a efectuar e a sua articulação com as infra-estruturas terrestres adjacentes.
3. Os ENVC garantirão o apoio técnico para caracterização dos trabalhos de recuperação, de beneficiação e de adaptação quer da Doca Eng^o Duarte Pacheco quer das instalações e dos equipamentos complementares e garantirão a comparticipação financeira nacional da despesa com o referido estudo.”

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(005)**

SUBSÍDIOS À ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - ADITAMENTO:- Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – Aquando da atribuição de subsídios às Associações Desportivas, verificou-se que, algumas Associações não haviam remetido os elementos considerados indispensáveis para análise pelos serviços do Município. Tendo-se, entretanto verificado a alteração desta situação, propõe-se que em aditamento à referida deliberação sejam considerados os seguintes apoios:**

ASSOCIAÇÃO / CLUBE	MONTANTE
Associação Taiki Budô de Carvoeiro	50.000\$00
Academia de Artes Orientais (A)	150.000\$00
Associação da Casa do Povo de Mazarefes	200.000\$00
TOTAL	400.000\$00

(A) Inclui apoio à participação de atletas em provas Internacionais.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(006) APOIO A PEQUENAS REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS**

ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora

Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - A manutenção em condições aceitáveis, do parque escolar do Concelho exige dos serviços da Câmara e às Juntas de Freguesia uma implicação constante. Dado o elevado número de equipamentos torna-se de todo impossível aos Serviços da Câmara Municipal, assegurar de forma directa os detalhes de manutenção. Propõe-se por isso que sejam atribuídas às Juntas de Freguesia as seguintes dotações:- Junta de Freguesia de Alvarães - vedação da Escola de Igreja - 400 c; Junta de Freguesia de Portela Susã - vedação da Escola - 100 c.; Junta de Freguesia de Perre - arranjos da Escola de Portelas - 220 c.; Junta de Freguesia de Meixedo -**

arranjos da Escola de Balteiro - 150 c.; Junta de Freguesia de Castelo de Neiva - material para Jardim Inf. - 40 c.; Propõe-se igualmente que, em conformidade com o previsto no Protocolo assinado com a S.I.R.C. em Setembro/96 para a cedência das suas instalações para funcionamento da Escola do 1.º Ciclo de Carreço, enquanto decorressem as obras de recuperação do edifício, seja atribuído à S.I.R.C. um subsídio de 1000 c. para a pintura das instalações. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(007) VISITAS AO “GIL EANNES” - SUBSÍDIOS ÀS**

ESCOLAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - VISITAS AO GIL EANNES - SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS -- De 30 de Outubro a 30 de Novembro e a solicitação de muitas Escolas e Jardins, o Gil Eannes foi objecto de visitas guiadas tendo como objectivo, para além dos de carácter pedagógico, favorecer aquilo a que poderemos chamar de relação afectiva que perdure nas mais jovens gerações vianenses. E esta relação favorece-se naturalmente pela real implicação das crianças num projecto que deverá ser sentido como deles. Na verdade, numa primeira fase as crianças perceberam que o Gil Eannes corria o risco de ser desmantelado e foi-lhes contada a sua história e incentivada a sua participação na compra do navio como primeira atitude para o salvar. A reacção não de fez esperar e foram muitas as Escolas e Jardins que se movimentaram para oferecerem os seus pequenos/grandes pecúlios. Depois viram-no regressar a Viana do Castelo e souberam que regressou aos Estaleiros Navais, onde fora construído, para com o trabalho voluntário de empresas e muitos trabalhadores poder sofrer a primeira obra de recuperação. É, então, amarrado na Doca Comercial e nas Festas d’Agonia abre-se ao público,**

parcialmente reabilitado, para que os vianenses pudessem ter uma ideia de como era e melhor se identificassem com o seu projecto de reconversão. Foi nesta perspectiva que 2.525 crianças do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico visitaram o Gil Eannes, pagando 200\$00 de entrada e percebendo que o produto da venda dos bilhetes revertia a favor da reconversão do Gil Eannes. Porém, aos alunos carenciados não poderia ser vedada essa visita e por isso proponho que, de acordo com a listagem que professores e educadores nos forneceram, seja transferido para a Fundação Gil Eannes o subsídio total de 93.400\$00 correspondente ao preço dos bilhetes dos alunos carenciados. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(008) CADERNOS VIANENSES -**

ADJUDICAÇÃO DOS NÚMEROS DE 1999:- Foi presente o processo indicado em epígrafe, do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "Foram pedidos três orçamentos para os dois tomos dos “Cadernos Vianenses” a editar em 1999 que se escalonaram da seguinte forma: A Tipografia Viuva José de Sousa não respondeu. A Tipografia Barbosa & Xavier leva por cadernos de 16 páginas 52.000\$00 enquanto, a tipografia Casa dos Rapazes leva 40.200\$00. A capa fica por 135.000\$00 na Barbosa & Xavier e por 68.400\$00 na Casa dos Rapazes. Cada separata na Barbosa & Xavier oscila entre 10.200\$00 e 14.400\$00 enquanto na Casa dos Rapazes custam todas 14.000\$00 cada uma. Porque o orçamento da Casa dos Rapazes é francamente mais baixo, e porque se situa em Viana poupando-nos transporte e porque tem trabalhado bem, proponho que os tomos 25 e 26 dos “Cadernos Vianenses” a publicar em 1999 sejam adjudicados à Casa dos Rapazes. P.S.: O caderno vianense nº 25, que será dado a público no dia 20 de Janeiro de 1999 no encerramento das Comemorações da Elevação a cidade, terá por tema Gerações

Literárias Vianenses. O nº 26 a publicar na Feira do Livro (2ª quinzena de Julho), terá por tema As Conferências Produzidas no Âmbito do Sesquicentenário de elevação a Cidade. (a) Abreu.”. A Câmara Municipal, em face do atrás exposto, deliberou adjudicar a impressão dos Tomos XXV e XXVI dos Cadernos Vianenses, à Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José, pelo preço por caderno de 16 páginas de 40.200\$00, pelas separatas de 14.000\$00, Capa c/ impressão e colocação a 4 cores plastificada - 68.400\$00, a estes valores acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(009) ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES**

NAS CANTINAS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA** - À semelhança do verificado em anos lectivos anteriores, alguns Conselhos Escolares vem progressivamente informando a Câmara Municipal da existência de crianças que, fruto da situação sócio – económica dos seus agregados familiares não possuem capacidade para suportarem o custo mínimo da refeição diária na cantina escolar e que no presente ano lectivo importa em 165\$00 para o escalão A dos alunos do 1º Ciclo e 1º escalão para as crianças do Pré-Escolar. Feita a análise casuística das situações apresentadas, pelos Serviços de Acção Social desta Câmara Municipal, propõe-se:- **1. Que sejam concedidas refeições gratuitas aos alunos**

constantemente da lista anexa, correspondente a uma verba individual de 165\$00 por refeição;

2. Que os efeitos desta deliberação se reportem a 1 de Outubro de 1998.

ESCOLA		NOME
AFIFE	BREIA DE CIMA	Mónica Cristina Enes Duque
		Tânia Patrícia Lopes Carmo
		André Filipe Lopes Carmo
CARREÇO	MONTEADOR	Tiago João Chavarria Martins
		Ana Catarina Saraiva Marques

ALVARÃES	IGREJA	Fábio André Andrade Martins
VILA NOVA DE ANHA	ANHA	Agostinho Navarres Monteiro
		Agostinho Soares Monteiro
		Armando Navarres Monteiro
		Domingos Soares Monteiro
		Emílio Navarres Monteiro
		Joaquim Navarres Monteiro
		José Navarres Monteiro
		José Soares Monteiro
		Lídia Soares Monteiro
		Marina Gonçalves Monteiro
		Isidro Gonçalves Monteiro
		Maria Conceição Navarro
AREOSA	MEIO	Aníbal Daniel Maciel Pereira
		Maria José da Cunha Maciel
		Carla Sofia Pinto Saraiva
		Domingos Manuel Passos Silva
		Tiago Manuel Afonso Lilaia
		Diogo Fernando Pereira T. Soares
		Vanessa Amábilis Maciel Pereira
		Maria do Rosário Passos da Silva
		Ivan Maciel Ramos
		Tiago Manuel Afonso Baganha
		Luceana Rodrigues Baganha
CARDIELOS	CARDIELOS	Tiago Manuel M. Sequito
VIANA DO CASTELO	MONSERRATE Nº 3	Ana Rita Jácome Gonçalves
		Carla Sofia Jácome da Silva
		Filipe Agostinho B. Fernandes
		Hugo Miguel G. Sousa Neto
		Laura Patrícia Fonseca Rocha
		Sónia Claudia Passos da Silva
		Victor Hugo de Freitas Pinheiro
JARDIM DE INFÂNCIA		NOME
MOREIRA GERAZ DO LIMA	PASSAGEM	Vânia Isabel Santos Martins
		Cristiana Raquel Santos Martins
DEOCRISTE	OUTEIRO	Ricardo Manuel B. Amorim

(a) *Flora Passos Silva*.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(010) SUBSIDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - SUBSTITUIÇÃO DE VIATURA ACIDENTADA:-** Presente o ofício datado de 11 de Novembro findo e registado na Secção de Expediente Geral sob o número 15048 em 12 do mesmo mês de Novembro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, a

solicitar uma verba para apoio na aquisição de uma viatura nova para substituir a que foi destruída no sinistro ocorrido na praia norte em 6 de Setembro último, tendo a Vereadora Flora Passos Silva proposto a atribuição de um subsídio no montante de 1.000 contos. Seguidamente pelos Vereadores do PSD foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - SUBSIDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - Substituição de viatura acidentada - Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo (AHBVVC), contando com 117 anos de existência, é uma das colectividades mais prestigiadas do Concelho; Considerando que a AHBVVC, declarada Instituição de Utilidade Pública, é imprescindível para o socorro de vidas e haveres da população do Concelho de Viana do Castelo. Considerando que, no passado dia 6 de Setembro, quando socorria três vidas humanas, no molhe da Praia Norte, a AHBVVC se viu privada de uma viatura, em virtude de ter sido atirada para as rochas por uma onda alterosa; Considerando que a viatura perdida, além de indispensável para o ataque a incêndios urbanos, comportava material de desencarceramento; Considerando que o custo daquela viatura orçará em 20.000 contos; Considerando que a ajuda prometida pelos Serviço Nacional de Bombeiros se traduzirá num subsídio correspondente a apenas 60% do custo daquela viatura; Considerando que a população do Concelho de Viana do Castelo terá correspondido ao apelo público feito pela AHBVVC com pouco mais de 300 contos de donativos. Propomos que a Câmara Municipal de Viana do Castelo conceda à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo um subsídio extraordinário de 7.500 contos para aquisição de uma viatura que substitua a perdida em Setembro último. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”**. Posta a votação a transcrita proposta obteve o seguinte resultado: 6 votos contra e três a favor, pelo que não foi aprovada. Face ao atrás exposto a Câmara Municipal deliberou atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do

Castelo um subsidio no montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), como participação na aquisição de um pronto socorro. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains e José Meleiro e os votos contra dos Vereadores Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(011) RENDAS DE HABITAÇÃO**

SOCIAL:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA – Rendas Sociais - Rectificação - Propõe-se que a fixação de rendas sociais deliberadas pela Câmara Municipal e aplicadas de acordo com critérios sócio-económicos, de acordo com a Portaria nº 288/83, de 17 de Março passem a ter efeito no momento da apresentação do referido pedido/requerimento e/ou data de carência do pagamento. Propõe-se ainda a fixação das rendas das casas nº 3, 8 e 45 do Bairro do Malhão em 400\$00, atendendo a carências económicas. De acordo com casos anteriores estas situações serão revistas anualmente. (a) José Maria Costa.”*. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(012) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-**

A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.02.05. - Abonos Diversos - 500.000\$00; 03.05 - Consumos de Secretaria - 500.000\$00; 03.06 - Outros - 1.400.000\$00; 04.06 - Representação municipal - 1.500.000\$00; 04.09.07 - Outras Aquisições - 3.500.000\$00; 05.01.03.01 - Particip. Freg. nas rec. Municipais (cativação) - 64.000\$00; 05.02.02.03 - VALIMA - Ass.Munic.Vale do Lima - 3.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.05 - Consumos de Secretaria - 500.000\$00; 09.06.11 - Mobiliário - 400.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:** **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.02 - Combustíveis e Lubrificantes - 1.000.000\$00; 04.03.01 - Transportes Escolares - 8.000.000\$00; 04.09.02 - Animação Cultural - 3.000.000\$00; 04.09.07 - Outras Aquisições - 2.000.000\$00; 05.01.03.02.07 - Outras transferências - 1.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.01 - Membros dos órgãos autárquicos; 01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 3.000.000\$00; 01.01.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 2.000.000\$00; 01.01.03.02 - Pessoal contrato administrat. provimento - 1.000.000\$00; 05.03.02.02.01 - Outras Transferências - 64.000\$00; 06.01 - Empréstimos bancários - 1.500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.02.02 - Trabalho Extraordinário - 1.500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 4.000.000\$00; 01.01.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 1.000.000\$00; 09.04.08 - Sinalização e Transito - 400.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:-** **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 2.000.000\$00; 01.01.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 2.000.000\$00; 01.02.02 - Trabalho Extraordinário - 500.000\$00; 01.02.05 - Abonos Diversos - 1.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO:-** **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 4.000.000\$00; 01.01.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 2.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(013) ACORDO DE COLABORAÇÃO EDUCAÇÃO**

PRÉ-ESCOLAR 98/99 - RATIFICAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA - ACORDO DE COLABORAÇÃO - EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR 98/99 - RATIFICAÇÃO - Decorrente da implementação da nova legislação de Educação Pré Escolar (Lei 5/97 e Dec.- Lei 147/97), aprovado pelo actual governo, os Municípios passam a ser objecto de apoio financeiro específico para o desenvolvimento da **Componente de Apoio à Família** que engloba o serviço de refeições e Prolongamento de Horário dos Jardins de Infância. Decorrente desta realidade submete-se a ratificação o Protocolo de Colaboração que envolve: o apoio ao serviço de refeições a 800 crianças de todos os Jardins de Infância, apoio ao prolongamento de horário em 12 estabelecimentos e o pagamento ao Pessoal Auxiliar de Acção Educativa (17 auxiliares) colocadas pelo Município. (a) Flora Passos Silva.”*. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(014) ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS -**

COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do fax remetido pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo qual é comunicado que a taxa de inflação para efeitos de actualização da Tabela de Taxas e Licenças e da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas é de 2,6%, com base no que deliberou, nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 2º do Regulamento que aprova a Tabela de Taxas e Licenças e do artigo 8º do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas, mandar proceder à actualização de todas as taxas municipais pela aplicação do factor 1,026, com excepção do preço correspondente à emissão de fotocópias pela Biblioteca Municipal cujo valor se deverá manter em 15\$00 por cópia, dado que a aplicação do coeficiente de actualização em conjugação com a

regra de arredondamento faria elevar o valor para o de 20\$00 por cópia, bem como mandar ainda proceder à publicação de editais com as tabelas devidamente actualizadas, de modo a entrarem em vigor no dia 1 de Janeiro próximo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(015) AQUISIÇÃO DE**

EXEMPLARES DA COLECÇÃO DE POSTAIS INTITULADA “OURO DE VIANA” -

ROTARACT CLUB DE VIANA DO CASTELO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA - O Rotaract Clube de*

Viana do Castelo entendeu publicar neste Natal de 98 uma colecção de postais ilustrando 10

peças da ourivesaria popular vianense tendo como objectivo, para além da evidência cultural,

angariar fundos que reverterão na integra para instituições vianenses de solidariedade social

de apoio ás crianças. Reconhecendo o interesse da colecção para ofertas a convidados

especiais e sobretudo os fins humanitários que a dinâmica associação juvenil persegue,

proponho se adquiram 150 exemplares pelo preço unitário de 1.000\$00. (a) Flora Passos

Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(016)**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR

DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de

adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo

Vereador em quem subdelegou no período que mediou desde a última reunião camarária.

“Ciente.”. **(017) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem

de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a

intervenção da Sra. D. Ana Silva. **(018) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos

do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.